



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 154/2019

Coronel Vivida, 11 de Novembro de 2019

DE: Noemir José Antonioli
Secretario Geral

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Processo: 79/2015, Pregão Presencial nº 58/2015** firmado com a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, cujo objeto é a **prestação de serviços – Limpeza e conservação da Praça Pioneiros e cemitérios Vale da Paz e São Vicente Palotti**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, antes da data de seu término, **sem reajuste**.

Sendo o que tínhamos para o momento, antecipamos nossos agradecimentos, oportunidade em que renovamos nossos votos da mais elevada estima de apreço e consideração.

Cordialmente,


Noemir José Antonioli
Secretario Geral



ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 124/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 58/2015, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA - ME com sede Rua João Romano, 381 - São Cristóvão I 2ª parte, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 08.719.582/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Larin Ribeiro**, portador do CPF sob o nº 029.113.499-89 e RG sob o nº 8.107.572-7, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 124/2015 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços diários de limpeza, asseio e conservação predial e de área aberta, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, material de higiene e limpeza, materiais e equipamentos, dos seguintes locais: Praça dos Pioneiros, Praça Sorocaba, Portal de acesso Bairro Primavera II e Pracinhas do Primavera I e II, Casa Lar, Cemitério Vale da Paz e Cemitério São Vicente Pallotti, nos termos da sua Cláusula Quinta - Prazo de execução e das condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de 16 de novembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor mensal a ser pago permanece inalterado, conforme segue:

Lote	Qtde	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
02	2 meses	PRAÇA DOS PIONEIROS - 02 DIAS POR SEMANA PRAÇA SOROCABA - 01 DIA POR SEMANA PORTAL DE ACESSO DO BAIRRO PRIMAVERA II e PRACINHA - 01 DIA INTEIRO POR QUINZENA CASA LAR - 01 DIA INTEIRO POR SEMANA MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 01 (uma).	3.212,30	6.424,60
03	2 meses	CEMITÉRIO VALE DA PAZ - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO CEMITÉRIO SÃO VICENTE PALLOTTI - 05 VEZES POR SEMANA DIA INTEIRO MÍNIMO DE PESSOAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO - 02 (duas).	4.057,65	8.115,30
VALOR TOTAL ADITIVADO				14.539,90

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 14.539,90 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 350.463,88 (trezentos e cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 124/2015 de 31 de agosto de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Larin Ribeiro
Larin Ribeiro & Cia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7521 | Pato Branco, 22 de novembro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A CERÂMICA BOLIGON LTDA ME, torna público que recebeu do IAP a renovação da Licença ambiental sob nº 08451-R, válida até 19/02/2020, para Fabricação de Produtos Cerâmicos não Refratários Para uso Estrutural na Construção, implantada na Av. Bertino Warming, 1805, Salto do Lontra - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 86/2019 (Processo Licitatório 117/2019), **HOMOLOGADO EM 07/11/2019**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 86.874.108/0001-86.
CONTRATADA: VINICIS ABEIRO - ARQUITETO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA - ME - CNPJ: 23.036.328/0001-01.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração da revisão de todas as leis e anexos que compõem o plano diretor da cidade de Bom Sucesso do Sul, com as especificações constantes no termo de referência - Anexo I, e serviço atrelado às leis orgânicas e suas alterações posteriores, condições e prazo, descritos no Termo de Referência constante Anexo II da Pregão Eletrônico nº 86/2019 e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Elaboração de Estudos Especializados para Elaboração da Revisão de todas as Leis e Anexos que compõem o Plano Diretor da cidade de Bom Sucesso do Sul - PR, com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, e serviço atrelado às leis orgânicas e suas alterações posteriores, Inclusive Mapas Digitais. Prazo de validade 12 meses. Prazo de entrega 10 meses. Contato de pelo no final de cada etapa, mediante entrega e aprovação do trabalho.	Meses	1	73.999,00	73.999,00

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 73.999,00 (setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações que serão indicadas quando da submissão para execução da contratação - 02.00 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos: 06.01 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 124520002.02.02 - Atividades Operacionais de Divisão de Obras e Serviços Urbanos: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesa: 1218.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando a execução no dia 07/11/2019.

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de Novembro de 2019.

NILSON ANTONIO REVERIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 221/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 86/2019 (Processo Licitatório 117/2019), **HOMOLOGADO EM 12/11/2019**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 86.874.108/0001-86.
CONTRATADA: ALVARO MARXOSO CONSULTORIA E ASESORIA LTDA - ME - CNPJ: 26.233.134/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação permanente na área da saúde para os funcionários, conforme descrito neste instrumento, no Edital da Pregão Presencial nº 86/2019 e suas anexos, que possam fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transição:

Item	Descrição	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Capacitação em Gestão Estratégica e Operacional.	4	18,00	72,00
2	Análise das Informações de Gestão de Saúde da Município.	4	30,00	120,00
3	Atividade de Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	4	10,00	40,00
4	Assessoria na elaboração de projetos de saúde da população.	48	10,00	480,00
5	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
6	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
7	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
8	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
9	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
10	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
11	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
12	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
13	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
14	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
15	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
16	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
17	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
18	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
19	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
20	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
21	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
22	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
23	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
24	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
25	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
26	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
27	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
28	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
29	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
30	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
31	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
32	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
33	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
34	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
35	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
36	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
37	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
38	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
39	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
40	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
41	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
42	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
43	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
44	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
45	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
46	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
47	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
48	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
49	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
50	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
51	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
52	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
53	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
54	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
55	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
56	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
57	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
58	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
59	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
60	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
61	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
62	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
63	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
64	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
65	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
66	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
67	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
68	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
69	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
70	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
71	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
72	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
73	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
74	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
75	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
76	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
77	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
78	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
79	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
80	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
81	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
82	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
83	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
84	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
85	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
86	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
87	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
88	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
89	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
90	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
91	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
92	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
93	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
94	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
95	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
96	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
97	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
98	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
99	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00
100	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	10,00	480,00

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 11.776,00 (onze mil e setecentos e sessenta e seis reais), sendo pago em até 30 (trinta) dias após o término da obra, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta de seguinte dotação orçamentária: 07.00 - Departamento de Saúde: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde: 120210072-01 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Despesa: 1218.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, iniciando a execução no dia 07/11/2019 e conforme descrito abaixo:

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de Novembro de 2019.

NILSON ANTONIO REVERIANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2019
PREÇO PRESENCIAL Nº 86/2019 (Processo Licitatório 117/2019), **HOMOLOGADO EM 12/11/2019**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 86.874.108/0001-86.
CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO LTDA - ME - CNPJ: 24.183.304/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação permanente na área da saúde para os funcionários, conforme descrito neste instrumento, no Edital da Pregão Presencial nº 86/2019 e suas anexos, que possam fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transição:

1	Capacitação em Gestão Estratégica e Operacional.	4	Horas	288,00
2	Orientação e Capacitação em Saúde da População.	4	Horas	288,00
3	Atividade de Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	4	Horas	288,00
4	Assessoria na elaboração de projetos de saúde da população.	48	Horas	2.880,00
5	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
6	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
7	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
8	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
9	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
10	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
11	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
12	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
13	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
14	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
15	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
16	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
17	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
18	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
19	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
20	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
21	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
22	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
23	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
24	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
25	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
26	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
27	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
28	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
29	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
30	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
31	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
32	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
33	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
34	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
35	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
36	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
37	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
38	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
39	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
40	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
41	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
42	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
43	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
44	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
45	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
46	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
47	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
48	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
49	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
50	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
51	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
52	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
53	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
54	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
55	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
56	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
57	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
58	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
59	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
60	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
61	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
62	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
63	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
64	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
65	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
66	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
67	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
68	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
69	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
70	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
71	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
72	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
73	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
74	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00
75	Capacitação em Gestão de Saúde da Município.	48	Horas	2.880,00

VALOR DO CONTRATO E PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), sendo o valor pago em 30 (trinta) dias após o término da contratação, mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do ajuste do presente Contrato correrão à conta de prestação de serviços orçamentária: 27.90 – Departamento de Saúde; 27.91 – Fundo Municipal de Saúde; 102010072-015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 3.1.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoal Jurídico); Despesa – 11.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados no dia de sua assinatura, independente de renovação nos termos do art. 37, III, da Lei nº 8.666/97, mediante Termo Aditivo.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2019.11.21 18:46:02 -03'00'

Sexta-Feira, 22 de Novembro de 2019

Ano II - Edição Nº 0340

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Contratos	01
Outros Atos	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

CONTRATO nº 144/2019 – Pregão Presencial nº 105/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LORI HENRIQUE DE CEZARO, CNPJ nº 29.613.051/0001-70. Objeto: contratação de empresa para instalação, manutenção, montagem e retirada da ornamentação natalina de 2019. Valor total R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 20 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod316913

Aditivo nº 07 ao Contrato nº 124/2015–Pregão Presencial nº 58/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: LARIN RIBEIRO & CIA LTDA–ME, CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Secretário Geral, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo por mais 02 meses, de 16.11.19 a 11.01.20. O valor mensal a ser pago permanece inalterado. O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 14.539,90. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod316915

CONTRATO nº 140/2019 – Pregão Eletrônico nº 95/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–EPP, CNPJ nº 11.089.732/0001-16. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para criação das redes de ar comprimido para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. Valor total R\$ 6.142,19. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 06 de novembro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod316912

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS-Nº. 019/2019 de 21/11/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando a necessidade da Administração em contratar estagiários nas áreas da Educação Infantil e, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição."-RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todos o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRÉ-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Ensino Superior Pedagogia, Artes Visuais e Letras	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	*	20h 30h	566,67 850,00

* PNE–Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 25/11/2019 à 29/11/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
 - Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
 - comprovação(cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
 - experiência/empregos/estágios anteriores(cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
 - Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
 - Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
 - Fotocópia do comprovante de residência;"
 - Boletim Escolar de 2019 ou do último ano que o candidato estudou;
 - As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.
- 2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.
- 2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.
- 2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 21 de novembro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnolli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I-FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019
Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo) _____
Candidato a vaga o Curso de _____
PNE (Portador de Necessidades Especiais)-Especificar: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____
ESTADO CIVIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____

Curriculo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato _____
Visto do Responsável pela inscrição _____

Cod316910